



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 04/2023

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para que informe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) com base na lei federal 11.738/2008, PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023, que passa o piso salarial do magistério de R\$3.865,63 para R\$4.420,55, para 40 horas trabalhadas semanais”.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, os vereadores que estes subscrevem, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno, inciso VIII, em conformidade com as normas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Marcos Martins e Secretaria de educação Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, as seguintes informações:

- 1) Quando (mês) será feito o reajuste salarial do magistério, em conformidade com o piso salarial?
- 2) Existe algum impedimento financeiro para que o pagamento não ocorra? Justifique.
- 3) Solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o estudo do impacto financeiro para fins de reajuste salarial mediante piso nacional estabelecido.

JUSTIFICATIVA:

Vimos através deste requerimento, buscar informação e principalmente levar a conhecimento aos profissionais do magistério municipal informações referentes ao reajuste salarial do piso base da classe, haja visto que o Presidente da República assinou a portaria e autorizou o pagamento do reajuste.

O reajuste se faz necessário, visando a valorização do magistério como uma das condições para a busca da qualidade do ensino, pois só existirá ensino de qualidade se os professores forem tratados como as verdadeiras autoridades da educação, com formação continuada, remuneração

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 13/02/2023
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 13/02/2023
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 04/2023

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para que informe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) com base na lei federal 11.738/2008, PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023, que passa o piso salarial do magistério de R\$3.865,63 para R\$4.420,55, para 40 horas trabalhadas semanais”.

adequada e sólido compromisso com a educação das crianças e jovens.

Frisa-se que os professores devem ter garantidos salários dignos e compatíveis com a importância de sua função social e sua formação, de tal modo que ele possa se dedicar com tranquilidade e segurança à sua profissão, uma vez que “o piso salarial é lei nacional”.

Assim, por tudo o que foi aqui apresentado, de forma sucinta, é forçoso reconhecer que a Lei Federal 11.738/2008 e a PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2023, “que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023”, que passa o piso salarial do magistério de R\$3.865,63 para R\$4.420,55, para 40 horas semanais trabalhadas, é mais uma contribuição ao processo de valorização dos profissionais do magistério e de melhoria da qualidade de ensino.

Cabe, portanto, instituir esta lei no âmbito municipal e fazê-la cumprir, sob pena de tornar letra morta uma lei que é resultado da luta dos professores e da conjugação dos esforços das autoridades educacionais, gestores, profissionais da educação e outros segmentos sociais comprometidos com a qualidade da educação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 13/02/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 13/02/2023

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 04/2023

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para que informe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) com base na lei federal 11.738/2008, PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023, que passa o piso salarial do magistério de R\$3.865,63 para R\$4.420,55, para 40 horas trabalhadas semanais”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barrinha, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Fevereiro de 2023

Aline Cristina de Souza Ubida

Aline Assistente Social (SD) - Autor

Alessandro Mares

Alessandro DVD (PTB) - Subscritor

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Professor Vicente (PTB) - Subscritor

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 13/02/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 13/02/2023

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente